

as materias são trabalhadas, ao principio, separada e independentemente para formar os envolveros, sendo em seguida trabalhadas conjuntamente, depois da sua reunião e após o seu aquecimento á incandescencia, para obter o producto final;

2.º Uma forma de execução conforme a reivindicação I, caracterizada pelo facto de que se colloca um envolvero de alluminio dentro de um outro de nickel sensivelmente menos cumprido e cujas paredes podem ser revestidas de alluminio sobre uma face ou sobre as duas, e pelo facto de que, apoz o aquecimento á incandescencia, procede-se ao trabalho final das partes reunidas por alongamentos ou pressões convenientes;

3.º Uma forma de execução conforme a reivindicação I, caracterizada pelo facto de que, antes da reunião das partes, se reveste de uma substancia isoladora uma ou ambas as paredes de união.

O requerente declara haver depositado o primeiro pedido d'esta patente na Alemanha no dia 6 de janeiro de 1910».

Da data da publicação do 3.º aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 7 de janeiro de 1911.—Pelo Director Geral, *J. Simões Ferreira*.

Aviso de pedidos de addições

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do regulamento para a execução do serviço da propriedade industrial de 28 de março de 1895, e para conhecimento dos interessados, se annuncia que, nos dias abaixo designados, foram pedidas patentes de invenção pelos individuos constantes da relação que segue:

Addição á patente n.º 7:395.

Frederick Gorton, subdito inglês, negociante, residente em Manchester, Inglaterra, requereu, pela uma hora da tarde do dia 6 de janeiro de 1911, addição á patente de invenção n.º 7:397, para «Processo de tratamento e purificação da borracha em bruto», reivindicando o seguinte:

«1.º Modificação no processo de tratamento e purificação da borracha em bruto, caracterizado por se proceder á trituração da borracha, quando no seu estado em bruto, com o emprego de agua e vapor, entre cylindros de superficies com «estrias» diferentes, mais ou menos caprichosas, ou em «boulettes» conforme o trabalho que se pretende produzir».

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelas addições a patentes pedidas.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 7 de janeiro de 1911.—Pelo Director Geral, *J. Simões Ferreira*.

Deposito de desenhos e modelos

Aviso de pedidos

Em execução do disposto no artigo 228.º do regulamento do serviço da propriedade industrial, se faz publico que, nas datas abaixo mencionadas, deram entrada na Repartição da propriedade industrial os pedidos para a concessão dos titulos de deposito, apresentados pelos fabricantes indicados na relação que segue, juntando ao mesmo tempo os respectivos desenhos, que podem ser examinados pelo publico no archivo de marcas e patentes, provisoriamente na Repartição da propriedade industrial.

Modelo n.º 388.—N.º 4 da classe 39.ª

J. M. Castanheira de Almeida, português, industrial, residente em Lisboa, requereu no dia 4 de janeiro de 1911, o deposito de um «modelo de charrua», declarando ser da sua concepção e execução.

Modelo n.º 389.—N.º 5 da classe 39.ª

O mesmo, requereu no dia 4 de janeiro de 1911, o deposito de um «modelo de charrua», declarado ser da sua concepção e execução.

Da data da publicação do 3.º aviso começa a contar-se o prazo de tres meses para reclamações de quem se julgar prejudicado pelos depositos pedidos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 7 de janeiro de 1911.—Pelo Director Geral, *J. Simões Ferreira*.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição de Minas

1.ª Secção

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento que, nos termos do artigo 42.º do regulamento para o aproveitamento das substancias minerais de 5 de julho de 1894, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas, seja concedida licença á sociedade constituída por **Gustave Thomás e Fernand Antonin**, conde de Suffren, para transferir para **Fernand Antonin**, Conde de Suffren, os direitos que a Sociedade tem ás minas de wolfram do Monte da Fraga e Alvaredo Rebordolongo, situado na freguesia de Monçós, concelho e districto de Villa Real.

Paços do Governo da Republica, 12 de janeiro de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Repartição do Pessoal

Para os devidos effectos se publica o seguinte despacho:

Janeiro 12

Olivio Nunes Malheiro, engenheiro subalterno de 2.ª classe da secção de obras publicas do corpo de engenharia civil — prorogada por trinta dias a licença que lhe foi concedida em 18 de novembro de 1910, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos.

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas, 12 de janeiro de 1911.—O Director Geral, interino, *Severiano Augusto da Fonseca Monteiro*.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Repartição

1.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Em portarias de 10 do corrente:

Artur Penim Gomes Villar, vigia do mar da estação de Oitavos — demittido, por se achar incurso no que dispõe o § 2.º do artigo 109.º do decreto organico de 30 de dezembro de 1901.

Augusto Correia dos Santos, primeiro aspirante com exercicio nos armazens do material de telegraphos e correios — transferido, por conveniencia do serviço, para a 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Correios e Telegraphos.

Armando Rogerio de Castro Serra, segundo aspirante, com exercicio na estação de Setubal — transferido, por conveniencia do serviço, para a estação telegraphica central de Lisboa.

Jeronimo Cardoso da Silva Freitas, segundo aspirante da estação de Villa Real — transferido, por conveniencia do serviço, para o logar de coadjuvante do chefe dos serviços telegrapho-postaes d'aquelle districto.

Sara Leonor Soares Parente, encarregada da estação do Calhariz — transferida, por conveniencia do serviço, para identico logar na estação telegrapho-postal urbana da Lapa que, por portaria da mesma data, passa a ser considerada de 2.ª classe.

Xavier Soares de Sande Freire, primeiro aspirante, chefe da estação da Lapa — transferido, por conveniencia do serviço, para identico logar na estação telegrapho-postal urbana do Calhariz que, por portaria da mesma data, passa a ser considerada de 1.ª classe.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, 12 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

3.ª Repartição

1.ª Divisão

Para conhecimento das Repartições, tribunaes, autoridades e do publico se declara, para os devidos effectos, que na data abaixo mencionada se effectuaram os seguintes despachos:

Em portarias de 10 do corrente:

Determinando que a estação telegrapho-postal do Calhariz, urbana de Lisboa, passe a ser considerada de 1.ª classe.

Determinando que a estação telegrapho-postal da Lapa, urbana de Lisboa, passe a ser considerada de 2.ª classe.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, 11 de janeiro de 1911.—O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

5.ª Repartição

1.ª Divisão

Tendo-me sido presente a proposta da Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, relativa á remuneração por trabalhos extraordinarios desempenhados pelo pessoal da 1.ª divisão da 5.ª Repartição da Direcção Geral dos Correios e Telegraphos: hei por bem, conformando-me com a mesma proposta, autorizar a despesa de 200\$000 réis para retribuição dos mesmos trabalhos, effectuando-se o pagamento pelo capitulo 8.º do artigo 97.º da competente tabella.

Paços do Governo da Republica, 10 de janeiro de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Achando-se por concluir o serviço de verificação das contas de gerencia dos responsaveis telegrapho postaes relativas ao anno economico findo e sendo urgente a sua remessa para o Tribunal de Contas, nos termos do artigo 81.º do regulamento de contabilidade dos telegraphos, correios e fiscalização das industrias electricas de 28 de junho de 1902, tenho a honra de propor a V. Ex.ª que o referido serviço seja desempenhado em trabalhos extraordinarios, pagos pelo capitulo VIII, artigo 97.º da competente tabella da despesa, pelos empregados da 1.ª Divisão da 5.ª Repartição abaixo designados:

Chefe de divisão João Henrique dos Santos, trinta dias a 2\$000 réis	60\$000
Primeiro official Luis José Botelho de Seabra, trinta dias a 1\$500 réis	45\$000
Primeiro aspirante Alfredo Duque Mata, trinta e cinco dias a 1\$000 réis	35\$000
Primeiro aspirante José dos Reis Alcantara, trinta dias a 1\$000 réis	30\$000
Primeiro aspirante Libanio Miguel do Valle Coelho, trinta dias a 1\$000 réis	30\$000
	<u>200\$000</u>

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, 31 de dezembro de 1910.—O Director Geral, *Antonio Maria da Silva*.

Conforme me. — 11-1-1911. — *Brito Camacho*.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Perante esta Camara fica aberto concurso publico por provas praticas, nos termos do artigo 438.º § 2.º do Código Administrativo em vigor, pelo tempo de trinta dias, a contar do immediato ao da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, entre o pessoal addido da mesma Camara, para o provimento da vaga de amanuense existente no quadro da 3.ª Repartição, com o vencimento annual de 300\$000 réis de categoria e 60\$000 réis de exercicio.

As provas praticas hão de versar sobre os seguintes pontos:

- 1.º Ditado;
- 2.º Extracto de um officio sobre qualquer assunto do serviço de obras;
- 3.º Resolução de um problema de contabilidade;
- 4.º Descrição do modo como está organizado o serviço da 3.ª Repartição.

Os concorrentes serão avisados do dia e hora em que hão de realizar-se as provas supra indicadas.

Paços do Concelho, 11 de janeiro de 1911.—O Secretario interino da Camara, *E. Freire de Oliveira*.

A Camara manda annunciar que recebe propostas em carta fechada, nos Paços do Concelho, até a uma hora da tarde do dia 3 de fevereiro proximo, para arrematação por empreitada da execução das seguintes terraplenagens para construcção de ruas:

Num troço da Rua Rodrigo da Fonseca, entre os perfis 19 a 32 na extensão de 463^m,65 e as ruas transversaes D. Francisco Manuel de Mello e Padre Antonio Vieira, na extensão de 433^m,70.

Na Rua Sampaio e Pina, na extensão de 211^m,35.

As condições da mesma arrematação e os demais esclarecimentos acham-se desde já patentes na Secretaria d'esta Camara.

Paços do Concelho, 11 de janeiro de 1911.—O Secretario interino da Camara, *E. Freire de Oliveira*.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA

Concurso para admissão de aprendizes da escola de impressão

Para conhecimento dos interessados se faz publico que a partir de hoje, e por espaço de cinco dias, está aberto concurso para a admissão de dois aprendizes da escola de impressão da Imprensa Nacional, segundo os preceitos regulamentares seguintes:

- 1.º Os candidatos a aprendizes da escola de impressão da Imprensa Nacional deverão requerer ao administrador geral da mesma Imprensa, indicando no requerimento o nome, idade, filiação, terra da sua naturalidade e morada;
- 2.º No acto da entrega do requerimento os candidatos receberão guia para se apresentarem ao medico do estabelecimento, a fim de serem inspeccionados;
- 3.º Se o resultado da inspecção for favoravel á sua admissão deverão os candidatos apresentar, até o dia 19 do corrente, inclusive, os seguintes documentos:

a) Certidão de idade em que provem não ter menos de quatorze nem mais de dezasete annos de idade;

b) Certidão de exame de instrucção primaria.

4.º Terminado o prazo do concurso os documentos apresentados pelos diversos candidatos serão relacionados e apreciados pelo director das officinas e armazens, que dará sobre elles parecer ao administrador geral, o qual mandará admitir os candidatos que melhores condições de robustês possuirem, conforme a classificação feita pelo medico do estabelecimento, sendo preferidos os que, em igualdade de circumstancias quanto á robustês, provarem ter conhecimento da lingua franceza ou noções de geometria applicada ás artes, e rudimentos de mechanica industrial; de entre estes, e em igualdade de circumstancias, terão preferencia os filhos ou parentes dos empregados do estabelecimento, sendo ainda preferidos, entre estes, os orfãos de pae;

5.º Se todos os candidatos apresentarem iguaes documentos a preferencia será determinada pela data da apresentação do requerimento, sendo neste caso igualmente preferidos os filhos ou parentes dos empregados do estabelecimento, tendo ainda a preferencia, entre estes, os orfãos de pae;

6.º Os candidatos não admitidos poderão retirar as certidões que tiverem apresentado, mediante pedido por escrito.

Administração Geral da Imprensa Nacional, 12 de janeiro de 1911.—O Administrador Geral, *Luis Derouet*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESTARREJA

Pelo juizo de direito da comarca de Estarreja, e cartorio do escrivão Silva, correm editos de sessenta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando o executado Sebastião, filho de Manuel Maria da Costa e de Maria do Carmo Tavares Rebimbas, ausente no Brasil em parte incerta, para no prazo de 10 dias, que se contarão depois de findos os editos, pagar ao Estado a quantia de 225\$000 réis, visto ser julgado refractario ao exercicio, ou nomear bens á penhora, sob pena de, não o fazendo dentro do dito prazo, se devolver esse direito ao Ministerio Publico.

Estarreja, 7 de janeiro de 1911.—O Escrivão, *Adriano Augusto Rodrigues da Silva*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Couceiro da Costa*.